



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA MOISÉS CANTARELLI, 368 – FONE: (55) 3261-3200 – R: 244
CEP 97200-000 – RESTINGA SÊCA – RS
e-mail: cmerestinguense@bol.com.br



PARECER/ CME nº. 06/2013

Autoriza o funcionamento da Escola Bem me Quer da iniciativa privada, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de zero a cinco anos e onze meses.

I- RELATÓRIO

Suzete Dotto proprietária da Escola de Educação Infantil Bem me Quer, submete à apreciação do Conselho Municipal de Educação, pedido de autorização de funcionamento do referido estabelecimento e encaminha documentação para complementar o processo já existente nos arquivos do CME, atendendo o que determina a Resolução CME nº.01/2006.

II- ANÁLISE DA MATÉRIA

- 1- O referido Estabelecimento está cadastrado neste Conselho sob a matrícula nº.12, cujos dados foram alterados em virtude da troca de proprietário.
- 2- Documentos que não constavam do processo montado pela escola - alvará dos bombeiros, alvará atualizado da vigilância sanitária, alvará atualizado da Prefeitura Municipal - foram anexados e estão em conformidade com o que foi determinado pela norma do CME.
- 3- A Secretaria Municipal de Educação e o CME, – conforme o que determina o art. 18 da LDB e art. 24 da Resolução CME nº. 01/2006 Restinga Sêca – verificaram o cumprimento dos itens necessários para que a Escola possa receber autorização de funcionamento.
- 4- O Regimento Escolar, a Proposta Político-Pedagógica, calendário escolar, ficha de registro dos alunos, lista completa dos recursos humanos com a titulação documentos que já foram apresentados e homologados pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho, passaram a complementar o referido processo.

III - CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Educação Infantil propõe a este Conselho, que autorize o funcionamento da Escola *Bem me Quer* para atendimento da educação infantil nas faixas etárias relacionadas pela escola, nos termos do presente Parecer.

Restinga Sêca, 05 de setembro de 2013.

Aprovado por unanimidade, em sessão plenária de 18 de setembro de 2013.


Beatriz Borges
Assessora Técnica CME
Restinga Sêca RS


Antonina G. Cavalheiro
Presidenta
CME/ Restinga Sêca-RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 417A-EFA2-FEC8-8600

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA MARIA SOARES CASSOL (CPF 474.XXX.XXX-20) em 30/09/2024 15:49:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/417A-EFA2-FEC8-8600>